



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 64/2022

**NOMEIA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA  
EMISSÃO DE NOTIFICAÇÃO CONFORME LEI Nº  
1.155/2013.**

**WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema - MG**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal,

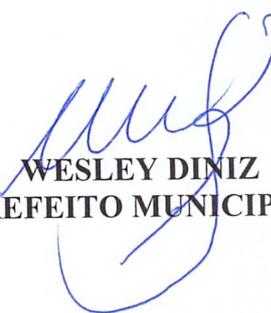
### RESOLVE:

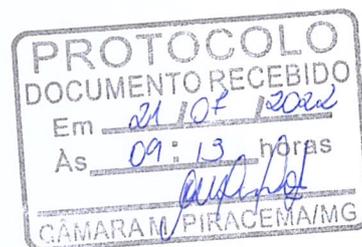
**Art. 1º** Fica a servidora **SRTA. BRENDA VITÓRIA CORREA**, inscrita no CPF nº 146.427.246-80, portadora do RG MG-20.058.640, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, responsável pela emissão de notificação de limpeza compulsória onerosa de lotes urbanos, conforme §1º, do artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.155, de 04 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracema/MG, 20 de julho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 20/07/22  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142. de 14/09/2012.

